

# 1. Documento: 10403-2021-38

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 10403/2021

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Proposição Contratação Direta

**Unidade Protocoladora:** BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 19/04/2021

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** GCRUZ

**Data de Inclusão:** 14/06/2021 14:48

**Descrição:** Renovação assinatura Revista Fórum Trabalhista.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 10403-2021-38

**Nome:** Ratificação de inexigibilidade.pdf

**Incluído Por:** BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Cadastrado pelo Usuário:** CAMILLAZ

**Data de Inclusão:** 07/06/2021 15:36

**Descrição:** Ratificação de inexigibilidade licitatória.

## 1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador               | Tipo          | Data             |
|--------------------------------------|---------------|------------------|
| CAMILLA GUIMARAES PEREIRA<br>ZEIDLER | Login e Senha | 07/06/2021 15:36 |

---

**Documento Gerado em 19/11/2021 21:19:32**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Referência: e-PAD 10.403/2021

Belo Horizonte, 7 de junho de 2021.

Assunto: Contratação direta da Revista Fórum Trabalhista.

Considerando a demanda da Seção de Biblioteca da Escola Judicial, a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/321/2021) e a informação de adequação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária (Informação n. SEPEOC/SEO/141/2021), **RATIFICO** a contratação direta da empresa Editora Fórum Ltda., CNPJ n. 41.769.803/0001-92, para a contratação da Revista Fórum Trabalhista, pelo período de 12 (doze) meses, composta por uma assinatura anual, no valor total de **R\$ 1.297,00** (Hum mil duzentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

**CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER**

Desembargadora 2ª Vice-Presidente

Diretora da Escola Judicial do TRT da 3ª Região